



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA NONA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO DE 2017 REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2017.

1 Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e sete de janeiro de 2017, na sede própria do Conselho
2 Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,
3 Belém/PA, realizou-se a **09ª – Nona Reunião de Diretoria Executiva e 1ª Solenidade de Entrega de**
4 **Certificados de SATR do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região** do ano de
5 2017. Presentes: TR. Vanessa Sá de Paiva Pereira – Presidente, TR. Raimundo Santos Pinheiro –
6 Tesoureiro e TR. José Marcos dos Santos Neto - Secretário. Presentes Conselheiros: Neuza Maria
7 Ferreira de Lima, Adriany Alves de Carvalho, Cynthia de Matos Saraiva e Ronaldo Maciel Santos, TR.
8 Elias Serrão da Silva e Aginaldo José lima Coelho. Presentes ainda supervisores SATR e/ou
9 representantes de várias Instituições de Saúde, conforme relação de presença anexo. **ASSUNTOS DA**
10 **PAUTA. Item Único. SOLENIDADE DE ENTREGA DE CERTIFICADOS DE SATR.** Com a
11 palavra a Diretora Presidente TR. Vanessa Sá de Paiva Pereira, deu início à solenidade de entrega de
12 Certificados agradecendo a presença de todos e apresentou uma breve palestra falando sobre um pouco
13 sobre o que significa ser o profissional Supervisor das Técnicas Radiológicas do Sistema
14 CONTER/CRTR's e sobre a responsabilidade dentro das Instituições, especificamente o seu papel no
15 setor de radiodiagnóstico por imagem. O esclarecimento está pautado na Resolução CONTER Nº 11, de
16 11 de novembro de 2011 que regula e normatiza as atribuições do Supervisor das Aplicações das
17 Técnicas Radiológicas, consoante disposto no Art. 10 da Lei 7.394/85 e no Art. 10 do Decreto Nº
18 92.970/86. Das principais atribuições dos profissionais Supervisores das Aplicações das Técnicas
19 Radiológicas, podemos citar: Supervisionar e orientar o trabalho de aplicação das técnicas radiológicas
20 no local onde exerça a profissão de técnico ou tecnólogo em radiologia; Zelar pelo cumprimento das
21 disposições constantes no código de ética profissional, devendo, no âmbito de sua atuação, levar ao
22 conhecimento do Conselho Regional qualquer infração verificada; Conferir as escalas de serviços e de
23 plantões dos profissionais para atendimento dos critérios técnicos e legais do setor que trabalha;
24 Informar a chefia imediata sobre quaisquer problemas existentes com equipamentos, fontes emissoras
25 de radiação ionizante, acessórios e equipamentos de proteção radiológica relativos ao local de trabalho;
26 Informar ao Supervisor de Radioproteção a ocorrência de qualquer fato que possa influir nos níveis de
27 exposição à radiação ou riscos de acidentes; Efetuar o registro de defeitos nos equipamentos, fontes de
28 radiação, acessórios e equipamentos de proteção radiológica, bem como as chamadas e a realização de
29 manutenção nas instalações; Orientar e exigir a divulgação do resultado mensal da leitura dos
30 densímetros de uso individual, de forma que conste em local visível e acessível a todos os profissionais,
31 avaliando os resultados de forma a requerer providências no caso de anormalidades; Supervisionar o
32 estágio dos Técnicos e Tecnólogos em Radiologia e a frequência dos alunos dos cursos de formação de
33 Técnicos e Tecnólogos em Radiologia nos respectivos setores de atuação de acordo com a Resolução
34 CONTER Nº 10/2011 que regulamenta o estágio e verificar as condições de uso dos equipamentos e
35 acessórios de proteção radiológica. Após seu discurso passou a palavra ao Diretor Tesoureiro TR.
36 Raimundo Santos Pinheiro, que ressaltou a importância do Supervisor das Técnicas Radiológicas,
37 fazendo uma breve explanação sobre as atividades inerentes aos Técnicos e Tecnólogos em Radiologia
38 enquanto supervisores. Anexo está descrito o nome dos profissionais convidados para a solenidade e as
39 respectivas Instituições a que estão representando. Os representantes de Instituições impossibilitados de
40 comparecer à Solenidade por residirem em municípios fora da região metropolitana de Belém,
41 Ananindeua e Marituba, fica decidido por esta Diretoria Executiva que as mesmas serão enviadas via
42 correios para a Instituição do profissional via carta registrada com AR. Nada mais havendo a tratar às
43 11:40 horas deu-se por encerrada a solenidade, eu, TR. José Marcos dos Santos Neto – Secretário desta



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

44 reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes,
45 Belém(PA), 27 de Janeiro de 2017.

TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA
Diretor Presidente

TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro

TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO
Diretor Secretário

RELAÇÃO DE PRESENÇA E RECEBIMENTO DE CERTIFICADOS - SATR

Declaro para os devidos fins de direito que recebi no dia 27 de Janeiro de 2017, o Certificado de Supervisor das Técnicas Radiológicas através de ato solene realizado na sede do CRTR 14ª Região.

Nº	INSTITUIÇÃO	RESPONSÁVEL	CERTIFICADO Nº	ASSINATURA
01	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DO TAPANÃ	TR. CYNTHIA DE MATOS SARAIVA	518	
02	ANSONIC DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	TNR. AUGUSTO CESAR VIANA CARNEIRO	519	
03	HOSPITAL SANTA TEREZINHA	TR. JOÃO PAULO SANTOS CHAVES	480	
04	BENEFICIENTE NIPO BRASILEIRA DA AMAZONIA	TR. LUANN MACCUEL DA SILVA FONSECA	520	
05	MEDIMAGEM S/S LTDA	TR. EMERSON CESAR BRAGA VELOSO	525	
06	HOSPITAL SANTA MARIA DE ANANINDEUA	TR. BRUNA DIAS DE OLIVEIRA	522	
07	INSTITUTO DE SAUDE DE SANTA MARIA - IDESMA	TR. BETANIA FAUSTINO OLIVEIRA	521	
08	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO BARROS	TR. JOSÉ NILTON DA CRUZ SILVA JUNIOR	523	
09	HOSPITAL MUNICIPAL LUIS CARLOS DE SOUZA	TR. CARLOS JOVENAL DE SOUZA	524	

TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA
Diretor Presidente

TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro

TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO
Diretor Secretário

